



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: PRAÇA ROSITA DE GÓES MONTEIRO, 829 – CEP: 57290-000 – PORTO REAL DO COLÉGIO - ALAGOAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO: 007/2023
REGÊNCIA: ART. 25, II da LEI Nº 8.666/1983 e DECRETO 9.412 de 18 de junho de 2018.
OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE PEÇAS ARTESANAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL
FORMALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS

AUTUAÇÃO

PROCESSO: 007/2023 **ABERTURA PROC.:** 10/02/2023

Luciano José Cruz dos Santos
- Pregoeiro -





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

Memorando nº 007/2023.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO
Vereador - Presidente
Porto Real do Colégio – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Senhor Presidente,


Cumprimento-o cordialmente ao tempo que passamos a Vossa Excelência a proposta para prestação de serviço da empresa TIAGO LIMA DA SILVA para apreciação.

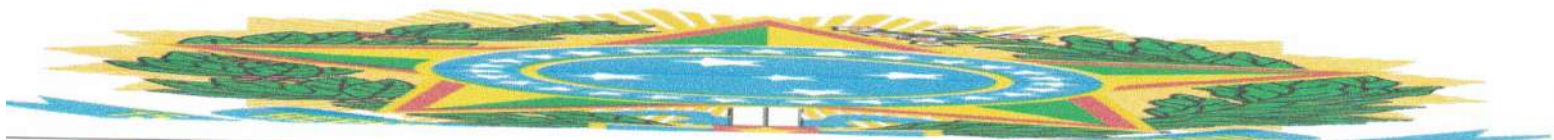
É bem verdade que a Câmara de Porto Real do Colégio – AL, não dispõe de serviços desta natureza para atuar nas demandas da casa, nesse sentido é fundamental a contratação da empresa para auxiliar no andamento das demandas.

A empresa possui capacidade técnica com o setor público, isso demonstrado com atestado que está acostado na proposta, bem como regularidade fiscal em dia com a apresentação das certidões.

Nada mais tendo a ser colocado, submeto a apreciação, ao tempo que renovamos os votos da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,


Luciana Farias de Lima
Diretora - Administrativa





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

Processo Administrativo nº 007/2023
Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio - AL
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço

Despacho

Chega a este gabinete o processo administrativo onde solicita a apreciação da proposta da empresa TIAGO LIMA DA SILVA para prestação de serviço de Artesanato nas demandas da Câmara.

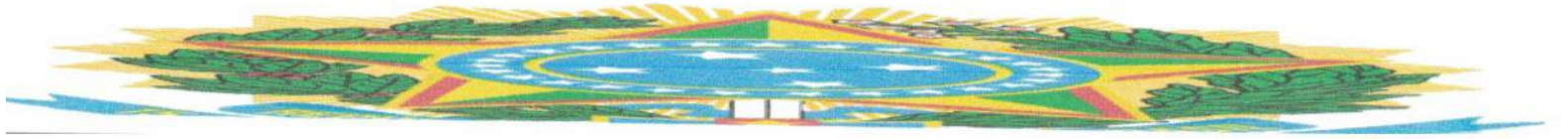
Encaminho o processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida Ao Setor de Compras e Contratos para as providências legais.

P.R. do Colégio/AL, 10 de fevereiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho

José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

CONTABILIDADE

Processo Administrativo nº 007/2023

Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio - AL

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica

Em atendimento a Lei Orçamentária Anual, informa que a disponibilidade orçamentária para contratação é a que segue:

Órgão: 0100

Função Programática: 01.0100.01.031.00012.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000

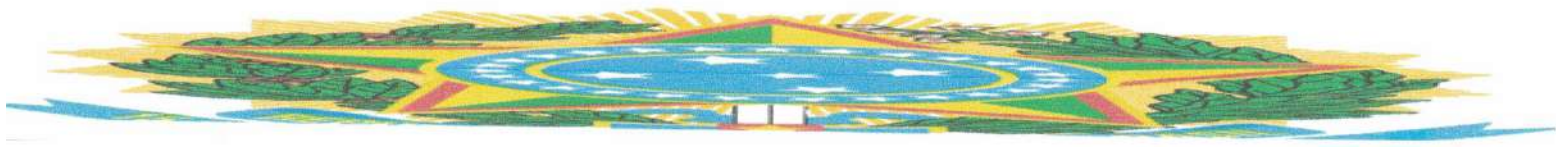
Sem mais para o momento, remetemos o processo ao Setor de Compras e Contratos como solicitados.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO BERTO FAUSTINO

CRC/AL N° 6.416 AL

Contador





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

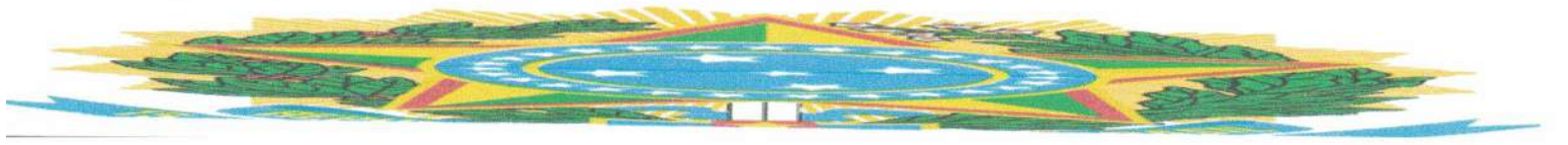
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Atuamos no dia 10 de fevereiro de 2023, o processo administrativo nº 007/2023, motivado pela Diretoria Administrativa que motivou o processo nº 007/2023, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço. O processo foi motivado juntando a documentação da empresa TIAGO LIMA DA SILVA, sendo despachado pelo Exmo. Sr. Presidente para o Setor de Contabilidade e em seguida ao Setor de Compras e Contratos. O Setor de Contabilidade informou em seu despacho que há disponibilidade orçamentária conforme a Lei Orçamentária Anual. Analisando o pedido e a documentação apresentada, concluímos que o processo poderá ser contratado por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 combinado com o art. 13 da Lei Federal 8.666/1993. Neste sentido elaboraremos minuta de edital, encaminhando a procuradoria para exame e parecer.

Luciano José Cruz dos Santos
Pregoeiro

Luciana Farias de Lima
Apoio

Gabriel Nunes Rocha
Apoio





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

Processo Administrativo
Contrato nº 007/2023
Inexigibilidade 01/2023

**MINUTA DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO REAL DO
COLÉGIO - AL E A EMPRESA TIAGO
LIMA DA SILVA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.207.429/0001-33, com endereço na Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, Porto Real do Colégio/AL, por seu representante legal o Presidente José Ricardo de Oliveira Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.524.204-80, portador do RG nº 1449557 – SSP/SE, residente e domiciliado nesta, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TIAGO LIMA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.994.610/0001-23, situada na Travessa Municipal, s/n, Centro, Propriá – SE, CEP – 49.900-000, representada neste ato pelo sr. TIAGO LIMA DA SILVA, brasileiro, CPF: 033.135.645-77, RG: 3.253.535-0 – SSP/SE, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, que entre si resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Especiais de Artesanato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.450,00 (Hum mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá a conta: ÓRGÃO – Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL. Função Programática: 01.0100.01.031.00012.001, Elemento de Despesa:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação efetiva dos serviços, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo órgão recebedor, por meio de transferência bancária para conta corrente em nome do(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço ora contratado poderá ser reajustado, de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

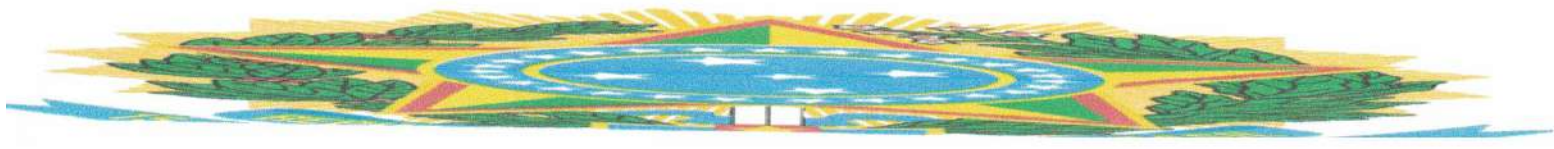
CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.
- c) As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.
- e) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78, da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE. Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com seu subcontratado, tanto em relação ao CONTRATANTE como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o foro de Porto Real do Colégio-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

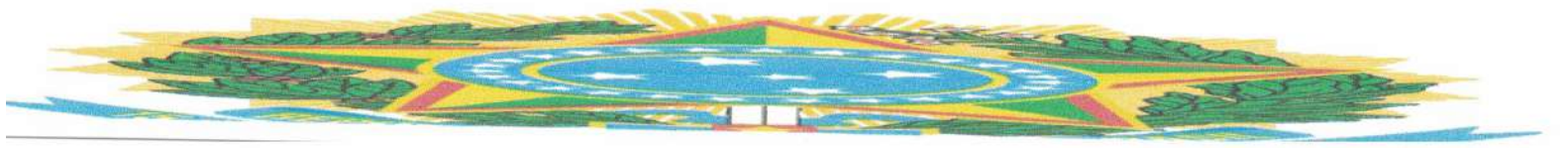
Porto Real do Colégio/AL, 10 de fevereiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FIÇHO - PRESIDENTE

CONTRATANTE





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

TIAGO LIMA DA SILVA
CONTRATADA

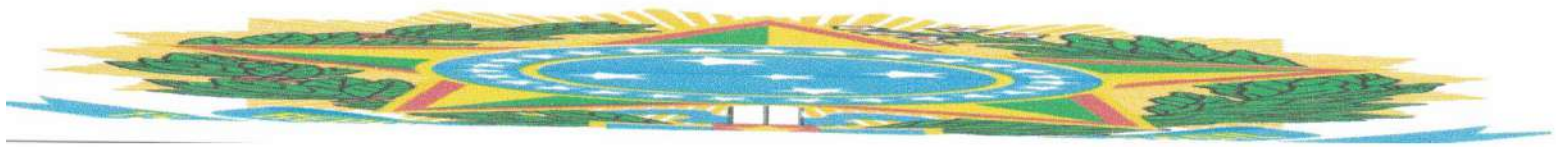
TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leq.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

SETROR DE COMPRAS E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 007/2023

Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL

Assunto: Contratação de Serviço Especial

Encaminhamos a Ratificação ao Gabinete do Presidente para as providências necessárias.

Porto Real do Colégio, 10 de fevereiro de 2023.

Luciano José Crus dos Santos
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

Processo Administrativo nº 007/2023

Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em favor da empresa TIAGO LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.994.610/0001-23, situada na Travessa Municipal, s/n, Centro, Propriá – SE CEP: 49.900-000 no valor de R\$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Porto Real do Colégio/AL, 13 de fevereiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

Vereador - Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.994.610/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2022
NOME EMPRESARIAL TIAGO LIMA DA SILVA 03313564577				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOUTIQUE DE RECORTES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO TV MUNICIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRÓPRIA	UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANE.LENE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9956-4494		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 10:35:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 83511 / 2023

Identificação do Contribuinte: 44.994.610/0001-23

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **44.994.610/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **44.994.610/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **28/02/2023**, válida até **30/03/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230228AJYXSH



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO LIMA DA SILVA 03313564577
CNPJ: 44.994.610/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:39 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **9519.D77A.3074.0BBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

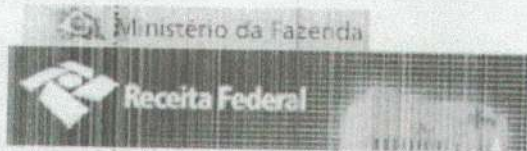
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO LIMA DA SILVA 03313564577 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.994.610/0001-23
Certidão n°: 8641148/2023
Expedição: 28/02/2023, às 10:35:12
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO LIMA DA SILVA 03313564577 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.994.610/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 833-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Destaque do governo

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 44.994.610/0001-23

 [Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. [Informações sobre política de privacidade e uso](#)

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.994.610/0001-23

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



POLEGAR DIREITO



Luca Bruno da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Militar S.A. S. S.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

3.253.535-0 2.MIA

01/09/2017

NOME

ELIZABETE LIMA DA SILVA
FILIAÇÃO

ELIZABETE LIMA DOS SANTOS

NATURALIDADE

PRÓPRIA-SE
DOC ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1987

CT. CASAM.

NR 5372 LV B23 FL 216

CPF 033.135.645-77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83